



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Referência: Processo nº 202600031003732

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

DESPACHO Nº 1241/2026/AGEHAB/NACC-20031

- 1 Segue pedido de esclarecimentos ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026:
- 2 26. DA SUBCONTRATAÇÃO 26.1. É vedada a subcontratação do objeto deste Termo de Referência. A atividade seguradora, por sua própria natureza, requer a subcontratação de diversos prestadores especializados, como reguladores de sinistros, assistências técnicas, entre outros. A proibição genérica de subcontratação inviabiliza a operação do setor de seguros e é incompatível com sua estrutura e funcionamento. Diante disso, a seguradora solicita avaliar a possibilidade de: • Esclarecer o escopo da vedação: por exemplo, se a vedação se aplica apenas a cosseguro (pulverização do risco entre seguradoras), enquanto os serviços acessórios realizados por terceiros, como reguladores de sinistros, vistoriadores, assistências técnicas etc. seriam permitidos, ou; • Flexibilizar a regra: permitir a subcontratação de serviços acessórios à operação, como reguladores de sinistros, vistoriadores, assistências técnicas etc. Quanto a execução do objeto contratual, a análise e indenização de sinistros são realizados exclusivamente pela seguradora.
- 3

GOIANIA, 08 de julho de 2026.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Chefe**, em 08/07/2026, às 12:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92894147** e o código CRC **7FEF078D**.



Referência: Processo nº 202600031003732



SEI 92894147